



LEI Nº 1347 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1316/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2011 do Município de São José dos Quatro Marcos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o anexo metas e prioridades da Lei nº 1316/2010 Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 do município.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 17 de Dezembro de 2010.



JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal